

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.427, DE 02 DE MAIO DE 1989

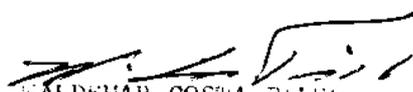
(Dispõe sobre revogação da Lei nº
2.731, de 20 de janeiro de 1983)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Lei nº 2.731, de 30 de janeiro de 1983, dispondo sobre concessão de direito real de uso de uma área de terreno municipal ao Esporte Clube D.E.R., sediado nesta Cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de maio de 1989, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais de Portarias Municipal em 02 de maio de 1989.